Câmara Municipal de Arcos

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 83

APROVADO
Sala das Sessões, em 02/02/81
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

Dispõe sobre "MUDANÇA DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, - aprovou e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º- Fica transferida para a sua nova sede à Rua - Getúlio Vargas, nº 228 , a Câmara Municipal de Arcos, a partir do dia 03/02/81.

Artº 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de su a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1.981.

Therezinha Soares Corrêa - Presidente

João Vieira da Cunha - Vice-Presidente

Diocélio Antônio Alves - Secretário

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 7 de 17 de dezembro de 1.972, em seu artº 55 - Parágrafo III. Publique-se

Arcos, 03 de Fevereiro de 1.981.

Presidente da Câmara.